

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Gilmar Leite Siqueira, Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **ADJUDICAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGAR**, o processo licitatório na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2022-SEINFRA**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Conforme especificações constantes no edital, **ADJUDICA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o **HOMOLOGA** seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.	<b>R\$ 3.123.636,72</b> (três milhões cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
<b>Orçamento Estimado município</b>		
<b>R\$ 3.230.600,68</b> (três milhões e duzentos e trinta mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos)		
<b>R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME</b> CNPJ: 12.904.558/0001-80 VALOR GLOBAL: <b>R\$ 3.123.636,72</b> (três milhões cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 10 de janeiro de 2023.



**Gilmar Leite Siqueira**

Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura